

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTANA DO IPANEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santana do Ipanema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, do Estatuto, convoca todos associados em gozo de seus direitos sociais, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, com seus respectivos Suplentes, para o quadriênio 2026/2030, que será realizada no dia 29 de abril do corrente ano, no horário de 9h00min às 17h00min horas, na sede deste Sindicato, Rua Rotary, 354 – Monumento, Santana do Ipanema/AL. Através de uma urna Fixa e caso seja necessário uma Urna Itinerante, conforme estabelece o art.45 do Estatuto. O prazo de chapas é de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, no Portal Santana360gruas. 16/03/2026. Excluindo-se o dia da publicação, no horário de 8h00min e de 14h30min horas, de segunda à sexta-feira, na sede desta Entidade, onde poderão ser obtidas todas as informações necessárias concernentes ao processo eleitoral. O prazo para impugnação será de 03(três) dias, após a publicação das chapas registradas, conforme o item "C" do Art.37, do Estatuto. Caso não seja atingido o "QUÓRUM" na primeira convocação a eleição em segunda e terceira votação se for o caso será realizada nos dias 05 e 06 de maio de 2026, respectivamente. Em caso de empate entre duas chapas mais votada, realizará nova eleição entre estas, no dia 26 de maio de 2026. No mesmo horário e local, Santana do Ipanema-AL, 16 de março de 2026.


Jaíne Silva Lima Araújo

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTANA DO IPANEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santana do Ipanema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, do Estatuto, convoca todos associados em gozo de seus direitos sociais, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, com seus respectivos Suplentes, para o quadriênio 2026/2030, que será realizada no dia 29 de abril do corrente ano, no horário de 9h00min às 17h00min horas, na sede deste Sindicato, Rua Rotary, 354 – Monumento, Santana do Ipanema/AL. Através de uma urna Fixa e caso seja necessário uma Urna Itinerante, conforme estabelece o art.45 do Estatuto. O prazo de chapas é de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, no Portal Santana360gruas. 16/03/2026. Excluindo-se o dia da publicação, no horário de 8h00min e de 14h30min horas, de segunda à sexta-feira, na sede desta Entidade, onde poderão ser obtidas todas as informações necessárias concernentes ao processo eleitoral. O prazo para impugnação será de 03(três) dias, após a publicação das chapas registradas, conforme o item "C" do Art.37, do Estatuto. Caso não seja atingido o "QUÓRUM" na primeira convocação a eleição em segunda e terceira votação se for o caso será realizada nos dias 05 e 06 de maio de 2026, respectivamente. Em caso de empate entre duas chapas mais votada, realizará nova eleição entre estas, no dia 26 de maio de 2026. No mesmo horário e local, Santana do Ipanema-AL, 16 de março de 2026.


Jaíne Silva Lima Araújo

Presidente